

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES CNPJ Nº 04.888.111/0001-37 CONTROLADORIA GERAL

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Paulo Sérgio Moraes Junior (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Chaves-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 375 de 16 de julho de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o possesso ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021-CPL-AD, referente ao Parecer Jurídico n° 0011/2022, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA. Celebrado com a empresa a T O PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n° 32.724.354/0001-75, sendo adjudicado o valor global R\$821.750,40 (Oitocentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), com base nas regras insculpidas pela lei N° 8.666/93, Decreto Lei n° 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alcada.

Responsável pelo Controle Interno:

Chaves/PA, 12 de janeiro 2022.

PAULO SERGIO MORAES JUNIOR